

Senhor Vice-Presidente da COTEC Espanha
Caros colegas, Directores-Gerais da COTEC Espanha e da COTEC Itália
Minhas senhoras e meus senhores

“Os esforços de Investigação e Desenvolvimento só podem resultar em ganhos reais num ambiente que apoie a Inovação”.

“A melhoria das condições de participação das PME nos programas de Investigação e Desenvolvimento é um trabalho em curso”.

As duas afirmações acabadas de enunciar não são nossas. Encontram-se numa Comunicação da Comissão Europeia ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões de 2 de Setembro último, com o título “Revendo a Política de Inovação da Comunidade num Mundo em Mudança”.

Em matéria de Investigação e Desenvolvimento (I&D), há uma intenção clara de evoluir no sentido mais amplo de “Investigação, Desenvolvimento e Inovação” (IDI), em que sejam promovidos o desenvolvimento social e organizacional, tanto quanto a investigação e o desenvolvimento tecnológico.

Cada vez mais preocupada com questões de implementação (e não apenas de formulação), a política Comunitária atribui cada vez maior importância a categorias como inovação, empreendedorismo, pessoas, empresas e PME.

Este trabalho tem um objectivo muito preciso: analisar o acesso das PME europeias, nomeadamente das PME dos países reunidos neste Encontro da COTEC Europa (Espanha, Itália e Portugal), aos fundos do Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento – em particular do VII Programa Quadro, que se encontra a decorrer, cobrindo o período 2007-2013.

Se, como é de admitir, os resultados evidenciarem que as PME têm grande dificuldade de acesso a este Programa Quadro e aos fundos que disponibiliza, teremos de analisar as causas de um tal resultado e, identificadas estas causas, teremos de propor medidas e políticas capazes de ultrapassarem estas dificuldades, pelo menos parcialmente.

No que se refere à importância das PME, limitar-me-ei a acrescentar que é difícil não pensar em PME quando pensamos em empresários e em empresas na União Europeia: representando 99% do número total de empresas, e respondendo por cerca de 75 milhões de postos de trabalho, os 23 milhões de PME da União Europeia constituem a espinha dorsal da economia da União. Pena que apenas uma muito reduzida fracção destas PME se mostrem “*growth-oriented*”, investindo tão pouco em investigação e em inovação.

De acordo com a Decisão nº 1982/2006/EC, de 18 de Dezembro, em que foi aprovado pelo Parlamento e pelo Conselho da União Europeia, “o objectivo último do VII Programa Quadro é contribuir para que a União se transforme na área que lidera a investigação a nível mundial”. Isto implica que o VII Programa Quadro deve promover uma investigação que se encontre na linha da frente do conhecimento, a nível mundial, baseada essencialmente no princípio da excelência.

Este objectivo, que é um grande objectivo político da União Europeia, e que não questionamos, condiciona, em muito, o acesso das PME da União ao VII Programa Quadro e ao financiamento por ele disponibilizado.

Analisando com mais atenção, podemos verificar que o VII Programa Quadro tem um orçamento global de cerca de 53 mil milhões de Euros para o período 2007-2013, dividido em quatro grandes sub-programas: Cooperação (61% do total), Ideias (14% do total), Pessoas (9% do total) e Capacitação (8% do total).

O sub-programa Cooperação (o de valor mais elevado, como já referimos, representando 61% do orçamento) apoia cooperação transnacional numa série de temas considerados os mais importantes nas áreas do conhecimento e da tecnologia, em que se torna necessário apoiar e consolidar a investigação de modo a responder aos desafios que a Europa está a enfrentar em frentes como a socio-económica, a da saúde pública, a do ambiente e a da indústria em geral. Privilegia dez áreas de investigação: saúde; alimentação, agricultura e biotecnologia; tecnologias da informação e da comunicação; nanociências, nanotecnologias, materiais e novas tecnologias da produção; energia; ambiente (incluindo a mudança climática); transportes (incluindo aeronáutica); ciências socio-económicas e humanidades; espaço; e segurança.

Pela sua própria natureza, o sub-programa Cooperação só se mostra adequado a PME com uma base tecnológica e com capacidade de cooperação com entidades de outros países. Preocupado com a dificuldade de acesso das PME, foi o próprio Conselho Europeu quem decidiu adoptar, em 19 de Dezembro de 2006, uma decisão tendente a promover a participação das PME neste sub-programa. Falou-se, então, em flexibilizar procedimentos administrativos e financeiros, adaptar as áreas temáticas (dos concursos) às preocupações e especificidades das PME, e outras medidas de apoio. Este conjunto de preocupações, e de disposições, acabou por conduzir à fixação do objectivo de que pelo menos 15% do financiamento do sub-programa Cooperação deveria ser atribuído a PME.

Pela sua própria natureza, os sub-programas Ideias e Pessoas não se adaptam a PME. Pelo contrário, o sub-programa Capacitação (8% do orçamento global) foi desenhado tendo sobretudo em vista objectivos de difusão e de disseminação das capacidades de investigação e de inovação na União Europeia, mostrando-se especialmente vocacionado para apoiar o financiamento das PME interessadas em adquirir tecnologia e *know-how* produzidos por terceiros (transferência de tecnologia).

No final dos dois primeiros anos de execução (2007 e 2008) é possível conhecer os primeiros resultados da aplicação do VII Programa Quadro, em particular no que respeita aos nossos três países. Apresentaremos, adiante, uma série de resultados, cabendo começar por prevenir que não se trata de uma competição entre os nossos três países, para vermos qual o que faz melhor e qual o que faz pior. Competição, se a há, é de cada país consigo próprio, tomando sempre por referência a percentagem que lhe cabe num indicador como, por exemplo, o PIB da União (de acordo com o qual a Itália representará cerca de 11,5%, a Espanha cerca de 7,9% e Portugal cerca de 1,3% do PIB da UE-27).

Nestes dois primeiros anos, candidataram-se ao sub-programa Cooperação do VII Programa Quadro cerca de 120 mil entidades. Com, respectivamente, 12,1%, 7,6% e 2% deste total. Itália e sobretudo Portugal estão acima das suas “quotas naturais”, estando a

estando a Espanha ligeiramente sub-representada.

Focando agora a nossa atenção nas PME, verificamos que se apresentaram ligeiramente mais de 34 mil candidaturas (28,6% do total de entidades candidatas, bem acima, portanto, dos 15% estabelecidos como objectivo). Com, respectivamente, 11,7%, 8,3% e 2,3% do total de candidaturas de PME, Itália, Espanha e Portugal estão agora, os três, acima das suas “quotas naturais”.

Se, do total de candidaturas, passarmos ao total de entidades que viram os seus projectos aprovados, e aos correspondentes contratos assinados, a situação muda de forma considerável. Só 16.000 das quase 120.000 entidades candidatas é que viram os seus projectos aprovados (taxa de sucesso de 13,4%). As taxas de sucesso nos nossos três países são inferiores à média da UE (12,8% em Itália, 11,5% em Espanha e 12,0% em Portugal), com o que as nossas quotas, no número total de entidades beneficiárias, caem para 11,5% em Itália (alinhada com a “quota natural”), 6,5% em Espanha (francamente abaixo da “quota natural”) e 1,8% em Portugal (ainda acima da “quota natural”).

Se, do número total de entidades, passarmos para o número total de PME que viram os seus projectos aprovados, e os respectivos contratos assinados, a situação volta a mudar, em sentido francamente adverso à “nossa dama” (as PME) e aos nossos três países.

Se, no total de entidades candidatas, a taxa de sucesso era de 13,4%, nas PME esta taxa de sucesso cai para cerca de metade, 6,8%; é ligeiramente mais baixa em Itália (6,4%), bastante mais baixa em Espanha (5,1%) e muito mais baixa em Portugal (3,7%). Em resultado destas tão elevadas taxas de insucesso, os nossos três países estão agora bem abaixo das suas “quotas naturais”: Itália com 11,0% (255 PME beneficiárias), Espanha com 6,3% (146 PME beneficiárias) e Portugal com 1,2% (29 PME beneficiárias).

Em termos de financiamento conseguido (e não já de candidaturas apresentadas ou aprovadas), os nossos três países ficaram, todos eles, bem abaixo das suas “quotas naturais”: Itália com 9,2%, Espanha com 5,7% e Portugal com 1,1% dos cerca de 5,4 biliões de Euros atribuídos ao total de projectos aprovados. Percentagens que evoluem para, respectivamente, 8,7%, 5,9% e 1,6% se, do total de financiamento atribuído, passarmos ao financiamento atribuído apenas a PME (todas abaixo das “quotas naturais” com excepção de Portugal, em virtude de um valor médio particularmente elevado nos financiamentos atribuídos às suas 29 PME beneficiárias – resultado que só poderemos considerar fruto de um qualquer acaso feliz).

As empresas e, em especial, as PME dos nossos três países concorrem ao VII Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento da União Europeia. Concorrem até em maior medida do que as empresas e as PME dos outros países da União. Apesar disso, por qualquer razão que teremos de entender, e de contrariar, os resultados são fracos: as taxas de insucesso são muito elevadas, sobretudo nas candidaturas apresentadas pelas nossas PME, e, no final, o número de empresas e de PME beneficiárias, e o financiamento que conseguem, ficam muito abaixo da expectativa que poderíamos construir a partir do número de empresas e de PME que se candidataram.

Ainda no que se refere às candidaturas apresentadas por PME ao sub-programa Cooperação do VII Programa-Quadro, vale a pena constatar que:

- tecnologias da informação e da comunicação são, de longe, as áreas em que se candidatam mais PME;
- há ainda um número elevado de candidaturas de PME nas áreas das nanociências, nanotecnologias, materiais e tecnologias da produção, e dos transportes (incluindo a aeronáutica);
- considerando agora os fundos atribuídos, as PME conseguem representações muito interessantes (da ordem dos 20% dos fundos atribuídos) nas áreas das nanociências, nanotecnologias, materiais e tecnologias da produção, da energia e da segurança. Segue-se a área dos transportes (incluindo a aeronáutica), em que esta percentagem cai para cerca de 15%, e as áreas da saúde e das TIC, em que esta percentagem já cai para valores da ordem dos 10%;
- em termos de dimensão, os resultados evidenciam uma distribuição de fundos muito equilibrada com 30% do total a serem atribuídos a micro-empresas (10 ou menos trabalhadores), 39% a pequenas empresas (de 11 a 49 trabalhadores) e 31% a empresas de dimensão média (50 a 249 trabalhadores);
- em termos de idade, 35% das PME beneficiárias foram criadas já neste milénio (têm, portanto, menos de 10 anos de idade) e 30% das PME beneficiárias têm uma idade entre 10 e 20 anos – evidenciando, portanto, o peso das empresas jovens.

Como seria de esperar, as PME são as grandes beneficiárias do sub-programa Capacitação (tendo-lhes cabido 86% dos 174 milhões de Euros atribuídos aos 142 projectos com contrato assinado até ao dia 1 de Junho de 2009). E os nossos três países têm tido um desempenho aceitável tanto no que se refere ao número de entidades beneficiárias (10,6%, 12,1% e 2,1% do total, respectivamente em Itália, Espanha e Portugal) como ao montante de fundos atribuídos (9,4%, 12,9% e 2,1% do total, respectivamente em Itália, Espanha e Portugal). Espanha e Portugal encontram-se claramente acima das suas “quotas naturais”, enquanto a Itália fica um pouco aquém.

Apurados os resultados, é chegado o momento de nos questionarmos sobre as razões de um tão modesto desempenho das PME dos nossos três países no acesso aos fundos Comunitários para Investigação e Desenvolvimento.

Há razões que se prendem com a própria natureza dos Programas Quadro e da Investigação e Desenvolvimento que se propõem financiar: a excelência da investigação e do conhecimento pretendidos, a escala indispensável para atingir esta excelência (talvez com a excepção de alguma investigação muito fundamental), a exigência de cooperação transnacional e a natureza pré-competitiva dos projectos elegíveis.

Nada disto é muito favorável às PME. E em nada disto achamos que os Programas Quadro de Investigação e Desenvolvimento da União Europeia deverão ser modificados – porque obedecem a razões políticas superiores, que aqui não nos sentimos no direito de pôr em questão.

Há, no entanto, um conjunto de aspectos, diríamos administrativos e procedimentais que, em nossa opinião, poderiam ser modificados. Voltaremos a este tema.

Para além dos resultados publicados pela Comissão Europeia, relativos aos dois primeiros anos de execução do VII Programa Quadro (dois anos e meio, no que se refere ao sub-programa Capacitação), entendemos dever apoiar também o nosso trabalho nos resultados de um pequeno inquérito dirigido às PME dos nossos três países sobre a mesma questão: acesso destas PME ao financiamento do VII Programa Quadro de Investigação e Desenvolvimento da União Europeia.

Permita-se-nos que comecemos por esclarecer que o inquérito de opinião por nós realizado não foi dirigido a uma amostra representativa de todas as PME dos nossos três países. Tal não faria sentido pelo mero facto de as PME serem muitas, na sua quase totalidade sem a menor relação com o VII Programa Quadro e não tendo, sequer, sobre ele, qualquer informação; muito menos teriam, por isso, qualquer reivindicação ou sugestão a apresentar. Limitamo-nos a inquirir, por isso:

- PME que já tenham apresentado candidaturas ao VII Programa Quadro;
- PME que, pela actividade que desenvolvem, e pela sua qualificação tecnológica, são potenciais “clientes” do financiamento do VII Programa Quadro.

As conclusões não se afastam muito das anteriormente apresentadas (trabalhando os dados disponibilizados pela Comissão Europeia), contendo, mesmo assim, algum grau de novidade. São as seguintes:

- como nos restantes países da União Europeia, observa-se uma muito elevada concentração destas PME nas áreas das tecnologias da informação e da comunicação e da saúde. O predomínio das primeiras é mesmo avassalador tanto em Itália como em Portugal, observando-se, em Espanha, uma distribuição mais equilibrada entre as duas áreas;
- há, nos nossos três países, uma clara sub-representação das micro-empresas (trabalhadores em número de 10 ou menos). Enquanto na União Europeia no seu conjunto estas empresas representam 30% do total das PME beneficiárias, o seu peso desce para 22,2% em Espanha e, ainda mais, em Itália e em Portugal, onde não representam mais de 13,3% do total. Pelo contrário, as empresas de média dimensão (50 a 249 trabalhadores) que, na UE, não representam mais de 31% das PME beneficiárias, ascendem, em Espanha, a 37% do total e, em Portugal, a 46,7%;
- como seria de esperar, uma percentagem razoavelmente elevada das empresas inquiridas declaram ter elevado número de colaboradores envolvidos em actividades de I&D: 77% das PME espanholas inquiridas, 75% das italianas e 68,3% das portuguesas declararam que trabalham em actividades de I&D mais de 5% dos seus colaboradores; e 11,5% das PME espanholas inquiridas, 14,1% das italianas e 18,3% das portuguesas declararam que as actividades de I&D ocupam mais de 50% dos seus trabalhadores;

- 62,5% das PME italianas inquiridas, 60% das espanholas e 60% das portuguesas declararam ter capacidades internas de I&D; 24% em Espanha e 18,3% em Portugal declararam-se mesmo “pioneiras em matéria de tecnologia” nos sectores em que exercem a sua actividade. São muito menores as percentagens das PME inquiridas que declararam realizar actividades de I&D em regime de *out-sourcing* (6,7% em Portugal, 4,8% em Itália e 4% em Espanha), não sendo também muito elevado o número de PME inquiridas que declarou adquirir tecnologia através da compra de novos equipamentos ou do pagamento de direitos para utilização de tecnologias desenvolvidas por outras entidades (11,7% em Portugal, 13% em Itália e 12% em Espanha, para mantermos a ordem atrás apresentada);
- 76% das PME italianas inquiridas, 75% das espanholas e 68,3% das portuguesas declararam já terem experiência de actividades de I&D financiadas por programas nacionais e regionais;
- é muito reduzido o número de PME que se candidataram como líderes dos respectivos projectos de I&D: 12% em Itália, 9% em Espanha e 8,3% em Portugal;
- contra o que sucede nos resultados atrás apresentados (taxas de insucesso muito elevadas, sempre acima dos 90%), as PME inquiridas nos três países declararam taxas de sucesso na apresentação das suas candidaturas muito mais aceitáveis: 36% em Espanha, 34% em Itália e 21,7% em Portugal;
- questionadas sobre a razão do insucesso das candidaturas que apresentaram, a grande maioria das PME inquiridas referiu a falta de qualidade das propostas, aquém da excelência científica e tecnológica exigida pela Comissão Europeia, e a falta de qualidade dos consórcios, nomeadamente em matéria de falta de experiência de gestão de actividades de I&D;
- questionadas sobre as razões por que não apresentaram candidaturas, as PME em que isso ocorreu referiram a falta de informação ou de tempo para obter informação (cerca de 70% do total), a falta de pessoal de I&D em número suficiente e a falta de experiência de participação em projectos em consórcio (40 e 30%, respectivamente). A título de razões acessórias, mas ainda assim importantes, cerca de 40% das PME dos três países referiram barreiras culturais e linguísticas à participação em projectos transnacionais e o longo período de espera por uma decisão da Comissão Europeia.

Se estas são as razões do insucesso, é-nos grato reconhecer que a generalidade das PME italianas, espanholas e portuguesas que se candidatam ao VII Programa Quadro declararam terem gostado da experiência, como se esta tivesse feito parte de um longo processo de aprendizagem: 40% das PME espanholas, 45,1% das PME italianas e 68,2% das PME portuguesas declararam-se satisfeitas com esta experiência; 32% das PME italianas, 26,7% das PME espanholas e 13,6% das PME portuguesas declararam-se mesmo muito satisfeitas com a experiência. E, quando as candidaturas não foram bem sucedidas, a grande maioria das PME atingidas não desistiu dos seus projectos (52,4% das portuguesas, 45% das italianas e 38,5% das espanholas declararam ter adiado os seus projectos; 23,9% das portuguesas, 30% das italianas e 30,8% das espanholas

espanholas declararam ter submetido os seus projectos a outras fontes de financiamento).

Se, como afirmamos, não haverá muito a mudar na natureza dos Programas Quadro, e na excelência da Investigação e do Desenvolvimento que a União Europeia se propõe promover através destes Programas Quadro, julgamos, mesmo assim, serem possíveis algumas alterações, susceptíveis de facilitarem o acesso das PME a este tipo de financiamento. Destacaríamos:

- uma atitude mais *bottom-up* por parte da Comissão Europeia;
- *calls* sobre tópicos mais focados, com o que se reduziria o número de candidaturas e as taxas de insucesso;
- processos mais simples, com tempos de resposta mais reduzidos;
- adaptação dos temas dos concursos aos desafios e às necessidades das empresas, nomeadamente das PME;
- aprofundar o diálogo entre a Comissão Europeia e as associações sectoriais, de que poderia resultar um número reduzido de *calls* dirigidas a actividades de I&D não tão sofisticadas, mais acessíveis às PME e às empresas em geral;
- tanto na abertura dos concursos como na apreciação das candidaturas, aumentar o número de peritos vindos do mundo empresarial, reduzindo proporcionalmente a representação dos peritos vindo do mundo universitário e dos institutos de I&D;
- adopção de mecanismos de discriminação positiva, premiando projectos em que fosse mais elevada a participação de PME.

Algumas das recomendações enunciadas foram já adoptadas, com êxito, pela Comissão Europeia nas cinco JTI - Joint Technology Initiatives e nas três PPP - Public-Private Partnerships lançadas recentemente – entre as quais nos permitimos destacar a Manufature Technology Platform, uma PPP que sabemos ter sido muito acarinhada nos nossos três países, nomeadamente em Portugal.

Se é de esperar, da Comissão Europeia, um conjunto de alterações que melhorem as condições de acesso das PME aos seus programas de financiamento da Investigação e Desenvolvimento, há também melhorias que podem ser introduzidas pelas autoridades nacionais e regionais dos nossos três países, com idêntico objectivo. Referimo-nos, nomeadamente a:

- melhorar a atractividade de programas transnacionais e transregionais, como é o caso dos programas EUREKA e ERA-NET;
- criar redes de suporte à participação das PME nos programas conduzidos pela Comissão Europeia;

- criar ou desenvolver (caso já existam) incentivos complementares à preparação de candidaturas e à participação de entidades nacionais, nomeadamente PME, nos programas Comunitários;
- criar mecanismos e incentivos à demonstração e à disseminação dos resultados dos projectos Europeus de I&D;
- criar programas de financiamento complementares, incluindo o apoio a outras fases do processo de inovação (nomeadamente fases mais a jusante, mais próximas do mercado, que a União Europeia não pode apoiar por razões de Política de Concorrência).

Permitimo-nos destacar, neste âmbito, o reforço dos incentivos fiscais às actividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, atribuídos pelos Governos nacionais e regionais. Contrariados, durante muito tempo, pelas autoridades Comunitárias, por razões de política de concorrência, são hoje objecto de uma regulamentação menos restritiva sempre que se encontram em causa razões de política de inovação, nomeadamente política de inovação dirigida às PME. Projectos de IDI de PME, em fase menos competitiva e mais próximos do mercado, poderão vir a constituir os maiores beneficiários desta flexibilização em matéria de política de incentivos fiscais.

Realce-se, por último, o apoio que poderá ser prestado às PME, nomeadamente aos seus projectos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, por parte de programas conduzidos por outras Direcções-Gerais da Comissão Europeia que não a *DG Research* – casos da DG Empresas ou, em termos mais sectoriais, das Direcções-Gerais responsáveis por áreas como os Transportes, a Energia e o Ambiente.

Um bom exemplo de programas desta natureza é o CIP - Competitiveness and Innovation Framework Programme. Com um orçamento de 3,6 biliões de Euros para o período 2007-2013, não fica muito longe dos cerca de 4,8 biliões de Euros “reservados” às PME no sub-programa Cooperação do VII Programa Quadro, ou dos cerca de 4,2 biliões de Euros “reservados” às PME no sub-programa Capacitação do mesmo VII Programa Quadro, no mesmo período 2007-2013, parecendo muito mais adequado às condições concretas em que as PME da União exercem as suas actividades de IDI. É sobretudo o caso, dentro do CIP, do sub-programa EIP - Entrepreneurship and Innovation Programme, com um orçamento de 3,6 biliões de Euros para o período 2007-2013.

“EIP - Entrepreneurship and Innovation Programme tem por objectivo facilitar o acesso ao financiamento para *start-ups* e para apoiar o crescimento das PME. Encoraja o investimento em actividades de inovação, criando um ambiente favorável às PME para que desenvolvam actividades de cooperação transfronteiriça, promovam todas as formas de inovação e fomentem uma cultura de empreendedorismo e de inovação”. Disponibiliza, entre outras formas de apoio, capital de risco e garantias de empréstimos.

A filosofia e as condições deste programa parecem-nos mais próximas das condições concretas de funcionamento das PME, aumentando as oportunidades de acesso destas empresas ao financiamento Comunitário da Investigação, do Desenvolvimento e, sobretudo, da Inovação. O mesmo se diga de alguns programas geridos pela Comissão Europeia no âmbito da política de coesão, financiados tanto pelos Fundos Estruturais como pelo Fundo de Coesão, de que constitui exemplo mais conhecido o INTERREG (e

(e os programas posteriores que se basearam na sua experiência).

Senhor Vice-Presidente da COTEC Espanha
Caros colegas, Directores-Gerais da COTEC Espanha e da COTEC Itália
Minhas senhoras e meus senhores

Os próximos meses vão assistir à adopção de um Plano de Inovação Europeu, à avaliação intercalar do VII Programa Quadro e, em geral, a uma discussão sobre o futuro dos Programas Quadro de Investigação e Desenvolvimento; assistirão também à entrada em funções de uma nova Comissão Europeia e a um debate alargado sobre as perspectivas financeiras da União, no futuro.

No que se refere às PME, estes desenvolvimentos constituirão uma excelente oportunidade para repensar e, se possível, melhorar as condições em que acedem aos apoios e ao financiamento Comunitário das suas actividades, em especial das suas actividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação. Constituirão também, por isso, uma excelente oportunidade para dar cumprimento ao propósito que levou a Comissão Europeia a aprovar o Small Business Act (um conjunto de dez princípios que deverão orientar a concepção e a implementação das políticas, tanto a nível Comunitário como a nível nacional), em Junho de 2008.

Como se afirma neste documento, “o Small Business Act reflecte a vontade política da Comissão Europeia de reconhecer o papel central das PME na economia da União e, pela primeira vez, introduz uma visão integrada para as políticas tanto da União Europeia como dos seus Estados-membros dirigidas às PME ... É chegado o momento, de uma vez por todas, de dar lugar às necessidades das PME na linha de frente da política da União Europeia”.

Creio ser tudo.

Muito obrigado pela vossa atenção.